



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 12/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA IDPROMO COMERCIAL LTDA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000 e de outro lado a empresa **Idpromo Comercial Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 17.791.755/0001-54, Inscrição Estadual n.º 142.209.371.119, com sede na Rua Silva Bueno, n.º 1660, conj. 610, sala 02, CEP 04.208-001, Bairro Ipiranga, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, que resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em 7,14% o objeto do Contrato Original n.º 12/2024, de 09 de janeiro de 2024.

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no Art. 65, inciso I, b, da Lei 8.666/93.

Parágrafo segundo: A presente alteração acresce ao objeto o abaixo indicado:

Item	Qtd.*	Unid.	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
1	2	unid	Crachá personalizado de identificação funcional; confeccionados em PVC; colorido; medidas aproximadas de 54 x 86 mm; personalização a definir; apresentação vertical; frente: foto digitalizada do servidor, nome e cargo; brasão do município e identificação do órgão; verso: demais dados do servidor; cordão personalizado com presilha (cor a definir); presilha tipo jacaré. <i>Primeset</i>	13,45	26,90

*Correspondente ao acréscimo de 7,14%.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do acréscimo indicado na Cláusula anterior, fica acrescida ao Contrato Original n.º 12/2024, a importância de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos).

Parágrafo primeiro: Em decorrência das disposições constantes anteriormente, o valor global do contrato não poderá exceder a soma de R\$ 403,50 (quatrocentos e três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

mencionado.

E, por interesse da Administração Pública, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelo Prefeito e duas testemunhas.

Mercedes, 15 de março de 2024.

LAERTON
WEBER:045304219
88
Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.03.15 09:01:08
-03'00'
Município de Mercedes
CONTRATANTE

Testemunhas:

EDSON
KNAUL:88632350900
Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.03.15 09:01:22
-03'00'
Edson Knaul

JAQUELINE
STEIN:040794839
29
Assinado de forma digital por
JAQUELINE
STEIN:04079483929
Dados: 2024.03.15 09:01:36
-03'00'
Jaqueline Stein



Município de Mercedes

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO

Venho por meio deste, solicitar aditivo ao contrato nº 12/2024 referente a serviços gráficos. O contrato conta com um único item, que se refere a “*Crachá personalizado de identificação funcional; confeccionados em PVC; colorido; medidas aproximadas de 54 x 86 mm; personalização a definir; apresentação vertical; frente: foto digitalizada do servidor, nome e cargo; brasão do município e identificação do órgão; verso: demais dados do servidor; cordão personalizado com presilha (cor a definir); presilha tipo jacaré. Primeset*”. O quantitativo contratado é de 28 unidades, mas devido a necessidade de adquirir mais duas unidades, que surgiu em imprevisto, e pela impossibilidade de aguardar um novo processo licitatório, necessário se faz o acréscimo.

Em contato com a empresa contratada mediante endereço eletrônico e com retorno positivo, solicito a inclusão de 2 unidades de crachá, correspondente ao acréscimo de 8% do contrato nº 12/2024.

Sem mais para o momento e a disposição para eventuais dúvidas.

Mercedes-PR, 13 de março de 2024

Adelete Becker

SECRETÁRIA INTERINA DE SAÚDE

Re: QUANTITATIVO CONTRATO 12/2024

Samara Fernandes <samara@idpromo.com.br>

Qua, 13/03/2024 14:34

Para: Milene Bruch <milenebruch@hotmail.com>

Cc: licitacao@idpromo.com.br <licitacao@idpromo.com.br>

Boa tarde

sim de acordo

Atenciosamente

**Samara / Comercial**
samara@idpromo.com.br / +55 Cel 11 98432-2355**IDpromo**
www.idpromo.com.br

Em qua., 13 de mar. de 2024 às 11:53, Milene Bruch <milenebruch@hotmail.com> escreveu:

Bom dia, tudo bem?

Mediante contrato 12/2024 a empresa de vocês tinha 28 unidades de crachá personalizado com o Município de Mercedes

Tenho conhecimento de que 10 já foram pedidos, ficando um saldo de 18. Porém, estamos necessitando fazer pedido de 20 unidades

Gostaria de saber se vocês tem interesse na realização de um aditivo de acréscimo de contrato para solicitarmos mais 2 crachás, aguardo retorno e fico à disposição!

Por gentileza, confirmar o recebimento!

Att.

Milene Bruch

**Compras - Secretaria de Saúde
Mercedes/PR**